



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GERENTE DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### PORTARIAS

---

- DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 043/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 044/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 045/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 046/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 047/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 048/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 049/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 050/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 051/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 052/2025

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 043/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 044/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 045/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 046/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 047/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 048/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 049/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 050/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 051/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 052/2025



## HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 043/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 044/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 045/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 046/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 047/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 048/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 049/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 050/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 051/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 052/2025

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 028/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 029/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 030/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 031/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 032/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 033/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 034/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 035/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 036/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 037/2025-FMS





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**DECRETO Nº 042 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação do Gerente de Compras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA NOMEADO**, o Sr.º **MARCOS TULIO BELEM FARIAS JUNIOR**, brasileiro, maior, portador do CPF: nº 013.800.161-85, para ocupar o cargo e exercer a função de Gerente Compras deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, em 31 de janeiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**DECRETO Nº 043 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação do Gerente de Projetos Especiais e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA NOMEADO**, o Sr.º **VILSON CIRQUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do CPF: nº 024.677.225.54, para ocupar o cargo e exercer a função de Gerente de Projetos Especiais deste Município.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**DECRETO Nº 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação do  
Secretário Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente e dá  
outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA NOMEADO**, o Sr.º **JORGE ARAGAO**, brasileiro, maior, portador do CPF: nº 218.283.265-34, para ocupar o cargo e exercer a função de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**PORTARIA GAB Nº 007,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Designa Fiscais de Contratos e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117, da Lei 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores listado no ANEXO I para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos nas suas seguintes Secretarias.

**Art. 2º.** Fica o fiscal de contrato obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de fevereiro de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS

PREFEITO





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**ANEXO I DA PORTARIA GAB Nº 007/2025**

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO OCUPANTE	FUNÇÃO/SETOR	SECRETARIA/GESTOR(A)
CLAUDIANA FRANCISCA DE SOUSA BARBOSA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS	Fiscal de Contratos do Setor de compras e almoxarifado central	<b>Secretaria de Administração</b> Alex Marcos de Souza
JEFFESON DIELMON BITTENCOURT OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração	<b>Secretaria de Administração</b> Alex Marcos de Souza
JOÃO ABDIAS PIRES NETO	GERENTE DE CONTROLE E SUPERVISÃO DE OBRAS	Fiscal de Contratos de Obras e Engenharia	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>
ANTÔNIO MARCOS CAVALCANTE LIMA	GERENTE DE CONTROLE E SUPERVISÃO DE OBRAS	Fiscal de Contratos de Obras e Engenharia	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>
GABRIELLI COTRIM RODRIGUES	ENFERMEIRA	Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde	<b>Secretário de Saúde</b> Raimundo Ricardo Gonçalves Dias
WELLINGTON GOMES NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação	<b>Secretaria de Educação</b> Miria Maristela da Cruz Lima de Souza
MARCELA CRISTINA FARIAS COSTA	RECEPCIONISTA	Fiscal de Contratos da Secretaria de Desenvolvimento Social	<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b> Adriana Barbosa Silva





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN043/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **CLINICA MEDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.620.412/0001-48**, com sede a Rua Gustavo Bezerra, nº 36, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ultrassonografia**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN043/2025.

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN044/2025**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da **MAGDA LANE REIS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.265.518/0001-03**, com sede a Rua Domingos A. Teixeira nº 301, Letra B, CEP: 46.430-000 Bairro São Francisco, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Endocrinologia.**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN044/2025.

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN045/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **IMR-INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.321.798/0001-12**, com sede a TV Osvaldo Cruz nº 32, Sede, CEP: **46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA**, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ressonância Magnética**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN045/2025.

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN046/2025**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **ULTRA CLIN CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.010/0001-37, com sede a Rua Francisco Temoteo, nº 04, CEP: 46.445-000, Bairro Centro, Carinhonha- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Endoscopia, Colonoscopia e Ultrassom Especializada em Articulações, Tendões e Morfológica, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN046/2025.

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN047/2025**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **IGOR FLORES CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº **48.334.842/0001-06**, com sede a Rua Enedino Malheiros, N.º289, CEP: 46.330-000 Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA, para **Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN047/2025.

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN048/2025**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, nº727, B, CEP: 46.430-000, Bairro Ipanema, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cardiologia, Anestesia, Endoscopia, Colonoscopia, Ecocardiograma e Litíase Renal, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN048/2025.

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN049/2025**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com sede a rua Papa Paulo VI nº407, Sala 01, CEP: 46.430-000, Bairro Bela Vista, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Urologia**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN049/2025.

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN050/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **WM CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.239.240/0001-81**, com sede a Avenida Messias Pereira Donato nº817, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neurologia**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN050/2025.

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN051/2025**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do profissional da Sr<sup>a</sup> **BIANCA COSTA VEIGA PAES**, inscrita com **RG: 14835886-10** e **CPF: 860.268.925-08**, com sede à **Rua Doutor Nelson Bastos, N.º62, Bairro Santo Antônio, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Luzia, Guanambi-BA**, para **Contratação de Profissional especializado para serviços Odontólogo no USF do Distrito de Julião**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN051/2025.

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN052/2025**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **CLERISTON FIGUEIREDO MARTINS- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.027.551/0001-87, com sede a Avenida Nelson Caires de Brito nº 315, CEP: 46.190-000 Bairro Centro, Paramirim-BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ortopedia**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN052/2025.

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação





PREFEITURA DE  
**MALHADA**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN043/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN043/2025 – **ADJUDICA a empresa CLINICA MEDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.620.412/0001-48, com sede a Rua Gustavo Bezerra, n.º 36, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ultrassonografia.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação





PREFEITURA DE  
**MALHADA**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN044/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN044/2025 – **ADJUDICA a empresa MAGDA LANE REIS SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.265.518/0001-03, com sede a Rua Domingos A. Teixeira n.º 301, Letra B, CEP: 46.430-000 Bairro São Francisco, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Endocrinologia.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN045/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN045/2025 – **ADJUDICA a empresa IMR- INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.321.798/0001-12, com sede a TV Osvaldo Cruz n.º 32, Sede, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ressonância Magnética.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN046/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN046/2025 – **ADJUDICA a empresa ULTRA CLIN CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.164.010/0001-37, com sede a Rua Francisco Temoteo, n.º 04, CEP: 46.445-000, Bairro Centro, Carinhanha- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Endoscopia, Colonoscopia e Ultrassom Especializada em Articulações, Tendões e Morfológica.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN047/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN047/2025 – **ADJUDICA a IGOR FLORES CARVALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 48.334.842/0001-06, com sede a Rua Enedino Malheiros, N.º289, CEP: 46.330-000 Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA, para Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN048/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN048/2025 – **ADJUDICA a DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.004.974/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, n.º727, B, CEP: 46.430-000, Bairro Ipanema, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cardiologia, Anestesia, Endoscopia, Colonoscopia, Ecocardiograma e Litíase Renal.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN049/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN049/2025 – **ADJUDICA a empresa CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com sede a rua Papa Paulo VI nº407, Sala 01, CEP: 46.430-000, Bairro Bela Vista, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Urologia.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN050/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN050/2025 – **ADJUDICA a empresa WM CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.239.240/0001-81, com sede a Avenida Messias Pereira Donato nº817, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neurologia.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais).

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN051/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN051/2025 – **ADJUDICA a profissional a Srª BIANCA COSTA VEIGA PAES, inscrita com RG: 14835886-10 e CPF: 860.268.925-08, com sede à Rua Doutor Nelson Bastos, N.º62, Bairro Santo Antônio, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA, para Contratação de Profissional especializado para serviços Odontólogo no USF do Distrito de Julião.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN052/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN052/2025 – **ADJUDICA a empresa CLERISTON FIGUEIREDO MARTINS- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.027.551/0001-87, com sede a Avenida Nelson Caires de Brito nº 315, CEP: 46.190-000 Bairro Centro, Paramirim- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ortopedia.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

Malhada-BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN043/2025**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ultrassonografia.**

Licitante:

**CLINICA MEDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA**  
**CNPJ sob o nº 05.620.412/0001-48**

Valor do Global: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN044/2025**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Endocrinologia.**

Licitante:

**MAGDA LANE REIS SILVA**  
**CNPJ sob o nº 27.265.518/0001-03**

Valor do Global: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***





PREFEITURA DE  
**MALHADA**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN045/2025**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ressonância Magnética.**

Licitante:

**IMR- INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA**  
**CNPJ sob o nº 07.321.798/0001-12**

Valor do Global: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN046/2025**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Endoscopia, Colonoscopia e Ultrassom Especializada em Articulações, Tendões e Morfológica.**

Licitante:

**ULTRA CLIN CLINICA MÉDICA LTDA**  
CNPJ sob o nº 09.164.010/0001-37

Valor do Global: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN047/2025**.

**Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba.**

Licitante:

**IGOR FLORES CARVALHO**  
**CNPJ sob o nº 48.334.842/0001-06**

Valor do Global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***





PREFEITURA DE  
**MALHADA**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN048/2025**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cardiologia, Anestesia, Endoscopia, Colonoscopia, Ecocardiograma e Litíase Renal.**

Licitante:

**DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04**

Valor do Global: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN049/2025**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Urologia.**

Licitante:

**CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA**  
**CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55.**

Valor do Global: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN050/2025**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neurologia.**

Licitante:

**WM CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**CNPJ sob o nº 45.239.240/0001-81**

Valor do Global: R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***





PREFEITURA DE  
**MALHADA**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN051/2025**.

**Objeto: Contratação de Profissional especializado para serviços Odontólogo no USF do Distrito de Julião.**

Licitante:

**BIANCA COSTA VEIGA PAES**  
**CPF: 860.268.925-08**

Valor do Global: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN052/2025**.

**Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ortopedia.**

Licitante:

**CLERISTON FIGUEIREDO MARTINS- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**  
**CNPJ sob o nº 45.027.551/0001-87**

Valor do Global: R\$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***







### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2025-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** MAGDA LANE REIS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.265.518/0001-03, com sede a Rua Domingos A. Teixeira nº 301, Letra B, CEP: 46.430-000 Bairro São Francisco, Guanambi- BA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Endocrinologia.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN044/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 03 de fevereiro de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE





### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2025-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** IMR- INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.798/0001-12, com sede a TV Osvaldo Cruz nº 32, Sede, CEP: 46.430-000 Bairro Centro, Guanambi- BA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ressonância Magnética.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN045/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 03 de fevereiro de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE





### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2025-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** ULTRA CLIN CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.010/0001-37, com sede a Rua Francisco Temoteo, nº 04, CEP: 46.445-000, Bairro Centro, Carinhonha- BA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Endoscopia, Colonoscopia e Ultrassom Especializada em Articulações, Tendões e Morfológica.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN046/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 03 de fevereiro de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE





### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2025-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA – Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** IGOR FLORES CARVALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 48.334.842/0001-06, com sede a Rua Enedino Malheiros, N°289, CEP: 46.330-000 Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN047/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 03 de fevereiro de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2025-FMS**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, nº727, B, CEP: 46.430-000, Bairro Ipanema, Guanambi- BA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cardiologia, Anestesia, Endoscopia, Colonoscopia, Ecocardiograma e Litíase Renal.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN048/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 03 de fevereiro de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2025-FMS**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com sede a rua Papa Paulo VI nº407, Sala 01, CEP: 46.430-000, Bairro Bela Vista, Guanambi- BA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Urologia.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN049/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 03 de fevereiro de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE





PREFEITURA DE  
**MALHADA**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2025-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** WM CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.239.240/0001-81, com sede a Avenida Messias Pereira Donato nº817, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neurologia.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN050/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 03 de fevereiro de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE





### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2025-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** BIANCA COSTA VEIGA PAES, inscrita com RG: 14835886-10 e CPF: 860.268.925-08, com sede à Rua Doutor Nelson Bastos, N°62, Bairro Santo Antônio, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000.

**OBJETO:** Contratação de Profissional especializado para serviços Odontólogo no USF do Distrito de Julião.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN051/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.042 – GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL-ESB
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 03 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE





### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2025-FMS

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

**CONTRATADO:** CLERISTON FIGUEIREDO MARTINS- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.027.551/0001-87, com sede a Avenida Nelson Caires de Brito nº 315, CEP: 46.190-000 Bairro Centro, Paramirim- BA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Ortopedia.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN052/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>AÇÃO</b>	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 03 de fevereiro de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS** **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F93B-8DF9-EB5C-C7A4-F0BB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F93B-8DF9-EB5C-C7A4-F0BB**



### **Hash do Documento**

**0e0cf137031daecb3c201cf9092a0e0e60d2a64f888c31405f1027d4d6591598**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2025 18:06 UTC-03:00